



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

Nº 233, 01 de junho de 2020

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE | Telefone: (85) 3366-8600

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente/HUWC e MEAC

ARNALDO AIRES PEIXOTO JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde/HUWC

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA
Gerente de Atenção à Saúde/MEAC

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUWC e MEAC

EUGENIE DESIRÈE RABELO NÉRI VIANA
Gerente Administrativo/HUWC e MEAC

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
ALTERAÇÕES	5
Portaria-SEI nº 308, de 26 de maio de 2020.....	5
CHEFIA SUBSTITUTA	6
Portaria-SEI nº 327, de 29 de maio de 2020.....	6
COMISSÕES	6
Portaria-SEI nº 307, de 26 de maio de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 309, de 26 de maio de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 310, de 26 de maio de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 311, de 26 de maio de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 312, de 26 de maio de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 328, de 29 de maio de 2020.....	10
COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19	11
Portaria-SEI nº 324, de 26 de maio de 2020.....	11
DESIGNAÇÕES	16
Portaria-SEI nº 313, de 26 de maio de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 314, de 26 de maio de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 315, de 26 de maio de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 316, de 26 de maio de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 317, de 26 de maio de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 318, de 26 de maio de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 319, de 26 de maio de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 320, de 26 de maio de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 322, de 26 de maio de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 323, de 26 de maio de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 325, de 29 de maio de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 326, de 29 de maio de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 330, de 01 de junho de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 332, de 01 de junho de 2020.....	25

PRORROGAÇÃO.....	26
Portaria-SEI nº 329, de 01 de junho de 2020.....	26
SUBSTITUIÇÃO	26
Portaria-SEI nº 331, de 01 de junho de 2020.....	26
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - HUWC.....	27
ALTERAÇÃO.....	27
Portaria-SEI nº 035, de 29 de maio de 2020.	27

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

Portaria-SEI nº 308, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a comissão de licitação para a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reforma das enfermarias do 3º pavimento do bloco cirúrgico (Enfermarias Clínicas Cirúrgicas e Unidade de Transplante) do Hospital Universitário Walter Cantídio, com área de projeção de 2.038,38m².

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenadora	Izabel Janaina Barbosa da Silva	2215190
Integrante Técnico	Joelson Vitoriano dos Santos Lima	2215200
Integrante Técnico	Bruno Costa Castro Alves	1080202
Integrante Técnico	Aline Feitoza Câmara de Medeiros Quezado	2249703
Integrante Técnico	Abimael Torcate de Souza	2027291
Integrante Técnico	Samuel Pires Ribeiro	2215414
Integrante Técnico	Pedro Theophilo Ramos Neto	2166754
Integrante Técnico	Carlos Alberto de Castro de Oliveira Júnior	2173950
Integrante Administrativo	Rochelle Gonçalves de Sousa	2204226
Integrante Administrativo	Antonio Carlos Bernardino	2333164

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 300, de 18 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviços do Complexo Hospitalar da UFC nº 230, de 18 de maio de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

CHEFIA SUBSTITUTA

Portaria-SEI nº 327, de 29 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE, SIAPE 2204114, como Chefe Substituta da Unidade de Cuidado Intensivo Materno da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC).

Art. 2º. A portaria fica sem efeito logo que houver processo de seleção e nomeação para a referida chefia.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 306, de 25 de maio de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 22 de maio de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza - CE, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 307, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de planejamento para aquisição de insumos para a abertura de leitos contingenciais Covid-19.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Raquel Miranda Leite	2174358
Integrante Técnico	Diego De Sousa Araújo	2215131
Integrante Administrativo	Antonio Carlos Bernardino	2333164

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 309, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de planejamento para aquisição de ácido peracético concentração de 0,2%, em solução pronta para uso.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Raquel Miranda Leite	2174358
Integrante Técnico	Sayonara Sousa Lima	2419586
Integrante Técnico	David Augusto Martins de Souza	1726751

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 310, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de planejamento para aquisição do medicamento levetiracetam 100mg/ml sol. 150mL.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	George Guimarães Ávila	2174077
Integrante Técnico	Paulo José de Souza Neto	126722
Integrante Administrativo	Solange Maria de Oliveira Santos	2224479

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 311, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de planejamento para aquisição de medicamentos anestésicos.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	George Guimarães Ávila	2174077
Integrante Técnico	Giovanni Araújo Ferreira	3050454
Integrante Técnico	Solange Maria de Oliveira Santos	2224479

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 312, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019,

publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de planejamento para aquisição soluções de grande volume.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	George Guimarães Ávila	2174077
Integrante Técnico	Giovanni Araújo Ferreira	3050454
Integrante Técnico	Solange Maria de Oliveira Santos	2224479

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 328, de 29 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Criar a comissão de planejamento para aquisição de material de traumatologia.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Tatiana Amâncio Campos Crispim	1451059
Integrante Técnico	Maria Airtes Vieira Vitoriano	1165456
Integrante Administrativo	Ana Macrina Lopes Praxedes Paixão	2390276

Integrante Administrativo	Nathália Ribeiro da Silva	2404904
------------------------------	---------------------------	---------

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Portaria-SEI nº 324, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando as deliberações do Comitê para Enfrentamento da Covid-19, instituído pela Portaria Nº 159, de 16 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Recomendação da Organização Mundial da Saúde, publicada em 27 de fevereiro de 2020, para que as empresas promovam o teletrabalho regular em sua organização, o que ajudará a continuidade dos trabalhos enquanto os funcionários permanecem seguros (<https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf>);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Provimento nº 02/CONSUNI, de 16 de março de 2020;

Considerando as Instruções Normativas nº 19, de 12 de março de 2020 e nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano para Enfrentamento da Covid-19 no Complexo Hospitalar da UFC;

Considerando a Portaria-SEI nº 182, de 18 de março de 2020 e a Portaria-SEI nº 183, de 19 de março de 2020;

Considerando o Ofício 80 (5749490), do Processo 23477.001886/2020-60; e

Considerando a necessidade de reduzir o risco da transmissão da Covid-19 e a necessidade de instituir medidas protetivas para colaboradores, resolve:

Art. 1º estabelecer procedimento para solicitação, autorização e controle do quantitativo de força de trabalho terceirizada, no CH-UFC, diante da necessidade de isolamento social necessária para o combate a Covid-19;

§1º O fiscal de contrato de serviços sob o regime de execução indireta deverá officiar a

contratada e realizar o remanejamento imediato de colaboradores terceirizados que se enquadrem nos grupos de risco, cujos critérios são apresentados no Art. 3º, Portaria-SEI nº 183, de 19 de março de 2020, para áreas sem atendimento ao público externo, bem como ofertar todos os EPIs necessários para a adequada proteção dos mesmo;

§2º A depender da natureza da atividade executada, os profissionais remanejados, por pertencerem aos grupos de risco, poderão ser substituídos internamente por aqueles oriundos das áreas cujo atendimento foi reduzido ou suspenso, em virtude das ações de isolamento social decorrentes do Estado de Emergência Internacional Covid-19;

§3º Quando configurar-se infrutífera a manutenção, neste período, de todo o efetivo terceirizado, a chefia imediata da unidade administrativa do Complexo Hospitalar da UFC deverá solicitar autorização à sua chefia superior para liberação dos profissionais, via processo SEI apresentando justificativa e lista nominal dos profissionais.

I – Cabe a chefia imediata da unidade administrativa do Complexo Hospitalar da UFC anexar ao processo SEI, declaração da ausência de prejuízos ao processo assistencial e administrativo (Anexo I);

II – Compete a esta chefia imediata da área cujo profissional esteja afastado, informar, mensalmente, até o 3º dia útil do mês subsequente, via processo SEI, ao fiscal do contrato, a manutenção da condição de afastamento, enquanto durar a emergência de saúde pública.

§4º Para os colaboradores terceirizados em efetiva atividade, a chefia imediata da unidade administrativa do Complexo Hospitalar da UFC de cada área poderá elaborar plano interno que estabeleça, por grupos de profissionais, atividades em áreas de maior risco numa semana e em áreas de menor risco, na semana seguinte, como forma de reduzir a exposição;

§5º A critério de cada chefia imediata das unidade administrativa do Complexo Hospitalar da UFC, mediante prévia declaração da ausência de prejuízos à administração e à assistência, poderá ser elaborado rodízio diário de colaboradores cuja carga horária seja de 40 a 44h semanais, com a finalidade de reduzir a transmissibilidade da Covid-19, requerendo, para tanto que a solicitação seja devidamente avaliada pela Gerência Administrativa e autorizada pelo Superintendente.

§6º O rodízio estipulado no §5º deverá respeitar a carga horária diária máxima de cada colaborador, não podendo ultrapassar 10 horas de efetivo trabalho por dia.

§7º As chefias imediatas das unidades administrativas do Complexo Hospitalar da UFC e o fiscal do contrato deverão estar atentos para a estrita observância dos protocolos institucionais para proteção dos colaboradores, acionando imediatamente o fiscal de contrato para medidas corretivas necessárias junto ao preposto da empresa;

Art. 2º Compete a chefia imediata da unidade administrativa do Complexo Hospitalar da UFC a que estiver em atividade o colaborador informar ao fiscal do contrato que as atividades desenvolvidas poderão se dar na modalidade de trabalho remoto;

§1º Considera-se trabalho remoto a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do Complexo Hospitalar da UFC, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo;

§2º O comparecimento às dependências do Complexo Hospitalar da UFC para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado no estabelecimento não descaracteriza o regime de trabalho remoto;

§3º A gestão do Complexo Hospitalar da UFC estabelece a necessidade de que a empresa prestadora de serviço, caso venha a concordar que a prestação de serviços se dê na modalidade de trabalho remoto, deverá proceder a aditamento ao contrato individual de trabalho do colaborador e constar expressamente que as atividades serão realizadas parcial ou totalmente remotamente;

§4º Fica expressamente vedado qualquer acréscimo ao contrato de prestação de serviço, decorrente da mudança ora estabelecida.

Art. 3º Caberá ao Fiscal do contrato, a avaliação do pleito, com a ciência da Gerência Administrativa, e autorização da liberação pelo Superintendente;

Art. 4º O fiscal do contrato deverá acompanhar o número de colaboradores terceirizados, efetivamente em exercício na instituição, dia após dia, enquanto durar a emergência de saúde pública, de modo a aplicar os descontos referentes aos auxílios transporte e, no caso do vale alimentação observadas as disposições da Convenção Coletiva de Trabalho;

Art. 5º Os fiscais de contrato deverão oficializar as empresas contratadas informando-lhes sobre as medidas adotadas nessa portaria e que elas deverão apresentar relatório dos empregados afastados e a devida motivação, bem como mensalmente informar a Gerência Administrativa

sobre a situação dos empregados.

Art. 6º A empresa contratada deverá ser informada que a qualquer momento poderá ser convocada para preencher os postos de trabalho temporariamente descobertos.

Art. 7º Casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Enfrentamento da COVID-19 do CH-UFC.

Art. 8º Revogar a Portaria-SEI nº 187, de 23 de março de 2020, publicado no Boletim de Serviços do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh nº 222, de 23 de março de 2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

ANEXO I

DECLARAÇÃO DA CHEFIA

Eu **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, SIAPE **XXXX**, empregado/servidor, chefe do **XXXXXXX**, lotado no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, vinculado à Superintendência/Gerência/Divisão/Setor/Unidade **XXXXXXXXXXXX**, **DECLARO** para os devidos fins, que o(s) posto(s) de trabalho(s) abaixo relacionados poderão ser temporariamente dispensados, sem prejuízos ao processo administrativo e assistencial.

Local de trabalho	Posto/carga horária	Nome do funcionário

Fortaleza, **XXX** de março de 2020

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SIAPE **XXXX**

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI nº 313, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MIRANDA LUSTOSA, SIAPE 18793770, como responsável pela autorização de cadastro de novos usuários com acesso aos sistemas de movimentação de estoques, no Sistema Master Tools, dos profissionais lotados no Setor de Farmácia do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 314, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULO JOSÉ DE SOUSA NETO, SIAPE 1372266, como responsável pela autorização de cadastro de novos usuários com acesso aos sistemas de movimentação de estoques, no Sistema Master Tools, dos profissionais lotados na Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 315, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Designar GIOVANNI ARAÚJO FERREIRA, SIAPE 3050454, e GEORGE GUIMARÃES ÁVILA, SIAPE 2174077, como responsáveis pela autorização de cadastro de novos usuários com acesso aos sistemas de movimentação de estoques, no Sistema Master Tools, dos profissionais lotados na Unidade de Farmácia Hospitalar da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 316, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GISELE MARIA BARROSO BARBOSA MONTE, SIAPE 2215176, como responsável pela autorização de cadastro de novos usuários com acesso aos sistemas de movimentação de estoques, no Sistema Master Tools, dos profissionais lotados na Unidade de Produtos Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 317, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO LIMA AGUIAR, SIAPE 2232162, como responsável pela autorização de cadastro de novos usuários com acesso aos sistemas de movimentação de estoques, no Sistema Master Tools, dos profissionais lotados na Unidade de Produtos para Saúde da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 318, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO DE SOUSA ARAÚJO, SIAPE 2215131, como responsável pela autorização de cadastro de novos usuários com acesso aos sistemas de movimentação de estoques, no Sistema Master Tools, dos profissionais lotados na Unidade de Almoxarifado do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 319, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, SIAPE 2224450, como responsável pela autorização de cadastro de novos usuários com acesso aos sistemas de movimentação de estoques, no Sistema Master Tools, dos profissionais lotados na Unidade de Almoxarifado da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 320, de 26 de maio de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear o empregado público Laurimberg Diniz Cavalcante, SIAPE 1104726, ocupante do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, para atuar na qualidade de representante deste Complexo Hospitalar da UFC, com o especial fim de acompanhar e comprovar execução do cumprimento das obrigações previstas na ordem judicial, proferida nos autos do processo nº 0800113-73.2020.4.05.8105. Para tanto, fica o empregado público com o encargo de proceder ao levantamento das informações necessárias a serem encaminhadas a juízo para ateste da legitimidade e empregabilidade dos recursos advindos para fins de combate ao Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em boletim de serviço.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 322, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os gestores, fiscais e substitutos, abaixo relacionados, do Contrato nº 17/2020, Dispensa nº 42/2020, firmado com a Empresa Fernandes & Cavalcante Comércio e Indústria do Vestuário Ltda. O objeto do presente instrumento é a aquisição de aventais - itens de paramentação profissional saúde.

FERNANDES & CAVALCANTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LTDA		
CNPJ nº 19.965.008/0001-10		
Contrato nº 17/2020	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico
Titular	Sayonara Sousa Lima SIAPE 2419586	Ana Izabel Pimentel de Oliveira SIAPE 2160660
Substituto	Clevanice Moreira Norte SIAPE 2249754	Solange Maria de Oliveira Santos SIAPE 2224479

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da vigência dos contratos.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 323, de 26 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019,

publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais, titular e substituto, abaixo relacionados, para a Ata nº 136/2019, Pregão Eletrônico nº 76/2018, da Empresa Alumiplacas SHQ Nogueira Indústria de Placas Ltda. O objeto do presente instrumento é o registro e locação de equipamentos, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC-EBSERH) - UG 150244.

ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA CNPJ nº 19.965.008/0001-10	
Ata nº 136/2019	Fiscal Técnico
Titular	Ludmila Wanbergna Nogueira Felix SIAPE 2232137
Substituto	Marcela Barbosa Batista SIAPE 2215221

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da vigência dos contratos.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 325, de 29 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os gestores, fiscais e substitutos, abaixo relacionados, do Contrato nº 23/2020, oriundo do Chamamento Público nº 09/2020, realizado pela Ebsersh-SEDE, firmado

com a Empresa Rosely Melo Ferrante Confecções e Serviços. O objeto do presente instrumento é a aquisição centralizada Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o enfrentamento da emergência da Covid-19.

ROSELY MELO FERRANTE CONFECÇÕES E SERVIÇOS CNPJ nº 22.840.778/0001-41		
Contrato nº 23/2020	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico
Titular	Tatiana Amancio Campos Crispim SIAPE 1451059	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte SIAPE 2215176
Substituto	Abimael Torcate De Souza SIAPE 2027291	Tiago Lima Aguiar SIAPE 2232162

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da vigência dos contratos.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 326, de 29 de maio de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os gestores, fiscais e substitutos, abaixo relacionados, do Contrato nº 24/2020, oriundo do Chamamento Público nº 09/2020, realizado pela Ebserh-SEDE, firmado com a Empresa Sermed Comércio de Material Hospitalar Ltda. O objeto do presente instrumento é a aquisição centralizada Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o enfrentamento da emergência da Covid-19.

SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME CNPJ nº 16.566.588/0001-85		
Contrato nº 24/2020	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico
Titular	Tatiana Amancio Campos Crispim SIAPE 1451059	Gisele Maria Barroso Barbosa Monte SIAPE 2215176
Substituto	Abimael Torcate De Souza SIAPE 2027291	Tiago Lima Aguiar SIAPE 2232162

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da vigência dos contratos.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 29 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 330, de 01 de junho de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Designar Jefferson Sousa Campelo, SIAPE 2232131, com a Função de Conformidade Contábil - Titular, da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand – MEAC - UFC, UG: 150246, tendo como substituta Kelvia de Andrade Rodrigues, SIAPE 1535552.

Art. 2º. Revogar a Portaria-SEI nº 023, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus atos convalidados a 01 de abril de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Portaria-SEI nº 332, de 01 de junho de 2020.

O Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os gestores, fiscais e substitutos, abaixo relacionados, do Contrato nº 18/2020, Pregão nº 36/2019, firmado com a Empresa Manumed Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para locação de sistemas geradores de ar comprimido medicinal e de sistemas geradores de vácuo clínico, incluindo a instalação, serviços técnicos, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos.

MANUMED COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Contrato nº 18/2020	Gestor do Contrato	Fiscal Técnico
Titular	Joelson Vitoriano dos Santos Lima SIAPE 2215200	Carlos Alberto de Castro Oliveira Júnior SIAPE 2173950
Substituto	José Hallyson de Moura Lima SIAPE 2174144	Samuel Pires Ribeiro SIAPE 2215414 José Hallyson de Moura Lima SIAPE 2174144

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término da vigência dos contratos.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 329, de 01 de junho de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar para até o dia 30 de junho de 2020 os afastamentos autorizados dos colaboradores lotados no Complexo Hospitalar da UFC-Ebserh em decorrência da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 01 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 331, de 01 de junho de 2020.

O **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 678, de 04/10/2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Designar KELVIA DE ANDRADE RODRIGUES, SIAPE 1535552, para substituir JEFFERSON SOUSA CAMPELO, SIAPE 2232131, na Chefia da Unidade de Contabilidade Fiscal, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 115, de 06 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 121, de 09 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - HUWC

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 035, de 29 de maio de 2020.

A Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 100, de 03 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-Sede, nº 797, de 06/04/2019:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 033, de 17 de abril 2020 de 24 de maio de 2017. Onde lê-se: “**Núcleo de Segurança do Paciente**”, leia-se “**Grupo de Trabalho Humanização** do Hospital Universitário Walter Cantídio”.

- **Rosa Ângela de Brito Falção** - Siape 1170864 – Ouvidora
- **Maria Airtes Vieira Vitoriano** – Siape 1165456 – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado
- **Mona Lisa Menezes Bruno** – Siape 1455984 – Chefe Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
- **Kelly de Castro Carvalho** – Siape 2276136 – Enfermeira Assistencial Gerência de Riscos
- **Luciana Freitas Fernandes** – Siape 1365063 – Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial
- **Nirlândia de Oliveira Viana** – Siape 2254173 – Assistente Administrativa da Hotelaria
- **Ludmila Wanbergna Nogueira Félix** – Siape 2232137 – Chefe da Unidade de Comunicação Social
- **Ana Paula Torres do Nascimento** – Siape 2160671 – Psicóloga Organizacional
- **Maria das Graças Fonseca Rocha** – Siape 2174271 – Assistente Social
- **Brigida Lima Teixeira** – Siape 2249750 – Enfermeira Assistencial
- **Roberta Melo Pimental** – Siape 2241943 – Assistente Administrativa
- **Yadja do Nascimento Gonçalves Pinheiro** - Siape – Psicóloga da Unidade de Pediatria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 17 de abril 2020.

Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC/EBSERH, em Fortaleza (CE), em 29 de maio de 2020.

ARNALDO AIRES PEIXOTO JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde